DECRETO Nº 12.130/2021

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Ione Batista de Oliveira Barbosa, no cargo de Auxiliar de Creche, por Tempo de Contribuição, conforme Requerimento protocolado sob o número 79399/2021.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31/08/2021.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de agosto de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2021.